DIGITALIZADO

EM: 25 / 06 / 01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 4 / 64

PROJETO DE LEI Nº 55/64

ASSUNTO

Dá nova denominação a rua de Fortaleza (Dinio Saluadore)

VEREADOR: Myrtes Campos

LEI Nº 2654 DE 3 / 9 / 64 Sanciona

DIOM Nº 3078 DE 8 / 9 / 64

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 2654 DE 3 DE setembro DE 1964

Dá nova denominação a uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Divino Salvador" a rua Canadá, localizada no Setor 24, com a orientação L-O, começando na rua Joaquim Marques e terminando na rua Demétrio Menezes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de 9 de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 19/8/1964
(PRESIDENTE)

Projeto de lei nº 55/64

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dá nova denominação a uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/8/1964
(PRESIDENTE)

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Artº. 1º - Fica denominada de " Divino Salvador" a rua Canadá, localizada no Setor 24, com a orientaçãoL-O, começando na rua Joaquim Marques e terminando na rua Demétrio Mene - zes.

Artº. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de abril de 1964.

À Comissão de Redação Final
Em 20/8/1964
(PRESIDENTE)

Myrtes Campos
Vereadora

À Comissão de Justiça
Em 29/4/64

À Comissão do Plano da cidade
Myrtes Campos
Em 11/5/64.

Ao Senador Edmilson Rinaldi para relator.
Em 11/6/64.
Myrtes Campos

Justificativa

O Seminário Seráfico de Parangaba acha-se localizado nessa rua Canadá. Como todos os Seminários do Brasil se acham localizados em ruas com a denominação de Divino Salvador em homenagem justíssima ao Creador.

Não seria,pois, o Ceará - terra das mais católicas entre as mais católicas da nossa Pátria - que se fôsse negar esta justíssima homenagem Áquele que tão largamente nos tem beneficiado com as suas benesses.

O povo cearense que deu, ainda pouco, uma grande prova de catolicidade, tendo á frente as principais autoridades do Estado e do Municipio, não deixar de mais uma vez dar provas da sua fé.

Ês pois, comungando com os sentimentos gerais do povo que

ARQUIVO DE FORTALEZA

deixo á deliberação desta Casa o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municiapl de Fortaleza, em 24 de Abril de 1964.

Myrtes Campos

MYRTES CAMPOS
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Imprimir.

Em 7-8-64.

PARECER Nº 6 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 55/64

Esta Comissão, tendo em vista o pronunciamento do Escritório Técnico do Plano Diretor, contido no oficio nº 458 incluso, manifesta-se pela aprovação da denominação de Divino Salvador à atual / Rua Canadá.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpa.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovado.
Em 26-8-64

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/64.

Dá nova denominação a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Divino Salvador" a rua Canadá, localizada no Setor 24, com a orientação L-O, começando na rua Joaquim Marques e terminando na rua Demétrio Menezes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de agosto de 1964.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MP/MCC
GP

Fortaleza, 26 de maio de 1964.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 435
Data 26/5/64

Of. N.o 488

Comissão de Urbanismo 27.5.64

Em 26/5/64

Ao Sr. Presidente,

Em resposta ao seu ofício nº 466/64, de 11 de maio corrente, levo ao seu conhecimento que o Escritório Técnico do Plano Diretor opinou favoràvelmente quanto ao projeto que dá a denominação de Divino Salvador à atual Rua Canadá.

Na oportunidade apresento a V. Ex.ª, meus protestos de elevado aprêço e consideração.

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal.

Ex.mo Sr.
José Barros de Alencar
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A

C M F

AML

Of. nº 937/64

Fortaleza, 27 de agôsto de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1964, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que dá nova denominação a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alenoar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA